



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do Vereador FLÁVIO FARIAS - PSC

PROJETO DE LEI

Parintins, 11 de abril de 2023.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROJETO CULTURAL E DE LAZER PARINTINS FEST BUMBÁ A SER REALIZADO NO MÊS DE OUTUBRO DE TODOS OS ANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Parintins, Estado do Amazonas,

APROVA,

Art. 1º. Fica fixado no calendário de eventos do Município, o **Parintins Fest Bumbá** a ser realizado na cidade de Parintins no mês de outubro de cada ano, a partir do ano de 2024, preferencialmente na data do aniversário do município.

Art. 2º. O evento será organizado pela Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, podendo a mesma fazer adequações no referido projeto.

Art. 3º. A prefeitura poderá fazer parceria com Instituições Públicas e privadas, o Governo do Estado, Instituições culturais e associações folclóricas para a realização do evento.

Art. 4º. O **Parintins Fest Bumbá** terá a duração de dois dias, podendo ter a participação dos Bois em Miniaturas Mini Garantido e Mini Caprichoso, dos Bois Mirins Tupi, Mineirinho, Estrelinha e dos Bois Bumbás Garantido e Caprichoso.

Art. 5º. A administração pública municipal destinará espaço adequado para a realização do evento cultural.

Art. 6º. Durante a realização do **Parintins Fest Bumbá**, poderá ser realizadas no período diurno feiras de artesanatos e exposições da arte parintinense.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do Vereador FLÁVIO FARIAS - PSC

Art. 7º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotação orçamentária própria, suplementada se necessário, através de parceria público/privado.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Parintins, 11 de abril de 2023.

Flávio da Costa Farias
Vereador – PSC/AM
Primeiro Secretário
Presidente da Comissão de Cultura,
Turismo e Artes na CMP



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do Vereador FLÁVIO FARIAS - PSC

Exposição de Motivos (Justificativa)

A criação do Parintins Fest Bumbá pretende dar maior valorização a cultura parintinense, expandir o festival folclórico - que se resume a apenas três dias do ano - e fazer com que essa festa, que já é grandiosa, mantenha firmes suas raízes. Além da valorização da cultura, o projeto estimulará o turismo, lazer e, principalmente, o aquecimento da economia com a criação de postos de empregos e a venda de produtos e serviços.

Nesse sentido, devem ser beneficiados os micros e macros empresários, vendedores ambulantes, mototaxistas, taxistas, tricicleiros, lojistas, hoteleiros, proprietários de restaurantes e lanchonetes, entre outros, transformando, inclusive, o período em uma temporada alta no município.

O projeto visa ainda que, da mesma maneira que ocorre no tradicional festival do mês de junho, a festa atraia patrocinadores e investidores, o que irá potencializar o evento. A importância e o impacto do Festival de Parintins ao turismo amazonense são imprescindíveis para o alcance de metas financeiras em nossa economia, considerando que o evento atrai turistas de várias regiões brasileiras e também do exterior para aproveitarem a festa em grande estilo.

O Parintins Fest Bumbá se torna também de suma importância, inclusive para todo o estado do Amazonas, neste momento de recuperação fiscal e crise econômica, pós-pandemia. Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

Parintins, 11 de abril de 2023.

Flávio da Costa Farias
Vereador – PSC/AM
Primeiro Secretário
Presidente da Comissão de Cultura,
Turismo e Artes na CMP